



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 4468 Ano. 24
Fls. 50 Servidor: _____

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4468/2024

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Locação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO NOVA CASA CRECHE, situado à Rua marechal castelo branco nº 35 – Araruama/RJ.

LOCADOR: DAIANY QUINTANILHA ANTUNES, Solteira.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A despesa mensal é de R\$5.000,00, de acordo com o decreto nº 14/2023, perfazendo um total de R\$50.000,00

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 4468/2024, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Locação de Imóvel para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO NOVA CASA CRECHE, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 6 de Março de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação
Araruama-RJ
Matricula 128571-8